



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
SEGUNDA-FEIRA  
7 DE ABRIL DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.688**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	2
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL .....	21
SECRETARIA DE SAÚDE .....	22
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA .....	23
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	23
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	26
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE .....	26
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	30
PREVIPALMAS .....	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	30

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 570 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Controladoria-Geral do Município, a partir de 8 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 571 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VANUZA ALVES PINTO SOARES no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para o Gabinete do Prefeito, a partir de 8 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 572 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada NATHÁLIA GUIMARÃES no cargo de Gerente de Projetos Sociais e Comunitários - DAS-5, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 8 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 359, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada PRISCILA DE SOUSA LEITÃO BATISTA, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído para o Gabinete do Prefeito, a partir de 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 360, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado BRUNO MATTOS GUIMARÃES do cargo de Gerente de Projetos Sociais e Comunitários - DAS-5, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 013/GAB/PREF, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º É designado GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 6421, Guarda Metropolitano, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder pela Gerência de Fiscalização Ambiental, em virtude da fruição de férias do servidor ADALBERTO ANTONIO BERNARDO, matrícula: 1121421, Gerente de Fiscalização Ambiental, no período de 01 à 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito  
ATO Nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.002317/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gelo e gás, visando atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e seus órgãos subordinados, adjudicando e homologando, nesta fase, o item 4 da presente Dispensa de Licitação em favor da empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, CNPJ/

MF nº 49.450.180/0001-00, sendo o valor da contratação de R\$ 700,00 (setecentos reais), e o item 5 em favor da empresa K G FERRAZ LTDA, CNPJ/MF nº 22.460.102/0001-22, sendo o valor da contratação de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) ambos considerados fracassados na primeira fase.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
ATO Nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2025/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.008099/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e seus órgãos subordinados, adjudicando e homologando, nesta fase, o item 6 da presente dispensa de licitação em favor da empresa HANS DOS SANTOS AGUIAR, CNPJ/MF nº 58.456.944/0001-58, sendo o valor da contratação de R\$ 3.490,00 (Três mil, quatrocentos e noventa reais)

Palmas/TO, 04 de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
ATO Nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 37.295,70 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
03934320	R\$ 7.600,00
00000452219	R\$ 37.295,70
TOTAL:	R\$ 44.895,70 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação  
ATO Nº 6 - NM.

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 2024001932 - 00000.0.018143/2024  
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço  
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município  
CONTRATADA: Nucleogov -Assessoria em Transparência  
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objeto o a alteração da Cláusula 2 do contrato 001/2024 prorrogando o prazo para mais 12 meses, passando a vigência até o dia 11/04/2026. Ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais  
BASE LEGAL: Lei 14133/2021 art. 107 e Nup 00000.0.018143/2024 processo físico 2024001932.  
DATA DA ASSINATURA: Palmas TO, aos 03 dias do mês de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: contratante: Controladoria Geral do Município CNPJ 24.851.511/0010-76 representada pela Secretária: Júlio Edstron Secundino Santos, CPF XXX.495.026-XX. E pela contratada Nucleogov Assessoria em Transparência CNPJ 14.580.442/0001-69, representada pelo Senhor Barnabé Soares Neto, CPF XXX.034.311-XX

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 037/2025/DCG/GAB/SEPLAN, 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Guilherme Santana Aires Barbosa - Matrícula 413073019, Douglas Nascimento Lopes - 413076469 e Antônia Cherla Barroso Da Silva - 301211, com os encargos de Gestor e Suplentes de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO/DIGITAL	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2020003663/ NUP: 00000.0.020319/2024	006/2020	CLARO S.A CNPJ. 40.432.544/0001-47	Prestação de serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4G ou 3G, com cobertura para roaming nacional e internacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com aparelhos celulares em regime de comodato e serviços de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional e internacional.

Art. 2º Designar os servidores Itlane Silva dos Santos Parreira - Matrícula 413012340, Erika Pereira Almeida - Matrícula 413072726, e Guilherme Santana Aires Barbosa - Matrícula 413073019, com os encargos de Gestor e Suplentes de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO/DIGITAL	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2022000460/ NUP: 00000.0.024716/2024	008/2022	OI S.A CNPJ. 76.535.764/0001-43	Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, Tridígitos, serviços de ligações locais, LDN e LDI, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Designar os servidores Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa - Matrícula 413076231, Dayane Ribeiro Gonçalves Carvalho - Matrícula 413013406, e Douglas Nascimento Lopes - 413076469, com os encargos de Gestor e Suplentes de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO/DIGITAL	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2020039893/ NUP: 00000.0.024415/2024	094/2020	BANCO DO BRASIL S/A CNPJ. 00.000.000/5099-73	Contratação de prestação dos serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e outras rendas municipais, pela Contratada, em todas as suas agências arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco do Contratante
2019085670/ NUP: 00000.0.025866/2024	001/2020	FERRARI CARDOSO LTDA CNPJ. 26.962.126/0001-30	Prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos

Art. 4º Segundo o art. 132 do Decreto nº 2.460/23, caberá ao Gestor do Contrato e, ao seu substituto as seguintes atribuições:

I - Cadastrar o termo contratual ou congêneres, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - Instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - Instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

Palmas -TO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11-NM.

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Superintendência de Licitações torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação predial, asseio, apoio administrativo e educacional, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento da sede administrativa da Secretaria Municipal da Educação e Unidades Educacionais, instruído no processo nº 2023069976, NUP: 00000.0.017895/2024, por iniciativa da autoridade competente do órgão demandante, conforme Parecer Técnico e Despacho Decisório de Revogação de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 04 de abril de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna público que o PE Nº 011/2025, cujo objeto é a futura aquisição de uniformes sociais e operacionais para atender as necessidades da Guarda Metropolitana de Palmas e servidores da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, instruído no processo NUP: 00000.0.012104/2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 3.685, página 5, na data de 02 de abril de 2025, será prorrogado para o dia 23/04/2025 às 14h00min, (horário de Brasília-DF), tendo em vista a necessidade de complementação das informações técnicas do edital, cumprindo-se os prazos legais de publicação do certame.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 28 de abril de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 012/2025, que tem por objeto a futura aquisição de insulinas resultantes de decisões judiciais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, instruído no processo NUP: 00000.0. 007959/2025. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 336/GAB/SECAD, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias da servidora LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO, matrícula funcional nº 413023929, TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE, relativo ao período aquisitivo de 27/05/2019 a 26/05/2020, anteriormente marcado para 01/04/2025 a 23/04/2025, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 341/GAB/SECAD, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARILENE SOARES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1083231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 22/04/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.035193/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 02 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 342/GAB/SECAD, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) GLEIDE NEVES DA COSTA, matrícula nº 324221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 03/01/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.004037/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 02 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 343/GAB/SECAD, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Procuradoria-Geral do Município, o (a) servidor (a) LARA ALVES CORREA, matrícula nº 413073237, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 346/GAB/SECAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos nº 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP, nomeados através da Portaria nº 153-GAB/SECAD, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOM nº 3.657, de 18 de fevereiro de 2025, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, corroborando as análises mensais das progressões dos servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ITO ADOLFO MEURER, matrícula nº 316831, ocupante do cargo de Serigrafista:

I - PORTARIA Nº 276/GAB/SEPLAD, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.472, de 28 de maio de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 03 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 37 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Ato nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Messias Aparecida de Sousa Silva, Matrícula Nº 139441, para exercer a função de Assistente de Monitoramento e Avaliação, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 38 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas de curso de capacitação Secretaria Municipal de Finanças na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 01/2025, referente ao Processo/NUP: 2025002492 / 00000.0.021497/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Integração Escola de Negócios LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 03.493.782/0001-36, que diz respeito a realização do curso "Inteligência Emocional e Influência", para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III.

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Francieleuda Lustosa de Araújo	141961
SUPLENTE	Ionaria Pereira de Souza	413024447

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 01/2025, referente ao Processo/NUP: 2025002492 / 00000.0.021497/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Integração Escola de Negócios LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 03.493.782/0001-36, que diz respeito a realização do curso "Inteligência Emocional e Influência", para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III.

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Rayla Barbosa Gomes	413073961
SUPLENTE	Messias Aparecida de Sousa Silva	139441

Art. 4º são atribuições do fiscal de contrato:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a correção ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber Santana Aires  
Secretário Municipal de Finanças

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 16/2025/GAB/SEMAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, cominado com o artigo 11 da Medida Provisória Nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social  
ATO Nº 13 - NM

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 06/2025/GAB/SEMAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes.	978731	Gerente de Planejamento
	Suplente: Marileide Cipriano de Sousa	99093-1	Assessora Técnica
Programa Temático: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matricula	Cargo
Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.	Titular: Amilson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
	Suplente: Moisés Jorge	413072840	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
Indicador	Responsável	Matricula	Cargo
Índice de satisfação dos usuários do Programa Restaurantes Populares	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
	Suplente: Tainara Pereira de Araújo	413069510	Nutricionista
Índice de Desenvolvimento do CREAAS	Titular: Marluicy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
	Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo
Índice de Desenvolvimento do CRAAS	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
Meta	Responsável	Matricula	Cargo
Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
Implementar os programas sociais "Passageiros do Futuro", Pão Nosso de Cada Dia", Bom de Bola", Força Jovem", "Menina Mulher" e "Canto Coral"	Titular: Edna Martins Eugênio	413072805	Diretora de Programas Sociais
	Suplente: Joelson Soares da Silva	413072791	Gerente de Programas e Projetos

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3058 - Estruturação dos Serviços da Proteção Social Especial	Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
	Suplente: Maurício Pacifico Noleto Mourão	413036509	Técnico em Eletrônica
	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
3078 - Estruturação dos Serviços da Proteção Social Básica	Suplente: Maurício Pacifico Noleto Mourão	413036509	Técnico em Eletrônica
	Titular: Amilson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
4002 - Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS	Suplente: Moisés Jorge	413072840	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
4003 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
	Titular: Luziani Silva Cordeiro	4130019687	Gerente de Benefícios e Transferência de renda
4012 - Gestão Municipal do Cadastro Único	Suplente: Mábia Grigório Gomes Andrade	413074139	Assistente de Gabinete
	Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351	Superintendente de Proteção Social Básica
4013 - Gestão dos benefícios eventuais	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
	Titular: Edna Martins Eugênio	413072805	Diretora de Programas Sociais
4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa	Suplente: Ilma Jardim Vieira	413073250	Gerente de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso
	Titular: Maria Salomé Carneiro Sales	142481	Presidente do CMDCA
4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	Suplente: Wyslens Oliveira de Sousa Brito	413004444	Gerente de Administração e Finanças
	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social
4049 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	Suplente: Marisa Moreira da Silva dos Reis	413027833	Pedagoga
	Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
4355 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial	Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo
	Titular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos
4358 - Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Especial	Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo
	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social
4366 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Suplente: Wyslens Oliveira de Sousa Brito	413004444	Gerente de Administração e Finanças
	Titular: Marta Lúcia Viana Silva Santos	131371	Secretária Executiva do CMAS
4394 - Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Suplente: Josemy Alves Coelho	413019655	Assistente Social
	Titular: Amilson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social
	Titular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos
4428 - Gestão dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares	Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo
	Titular: Julyene Bueno Marinho Felipe	413072797	Gerente de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho
4447 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho	Suplente: Silvana Moura Borges	413019351	
	Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional	Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo
	Titular: Maria Salomé Carneiro Sales	142481	Presidente do CMDCA
4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Suplente: Wyslens Oliveira de Sousa Brito	413004444	Gerente de Administração e Finanças
	Titular: Amilson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social
	Titular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos
4524 - Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Básica	Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo
	Titular: Amilson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
4548 - Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos	Suplente: Edna Martins Eugênio	413072805	Diretora de Programas Sociais
	Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Superintendente de Proteção Social Especial
4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil - PETI	Suplente: Sônia Maria Lopes de Sousa	413019731	Gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
	Titular: Amilson Rodrigues da Silva	413072804	Secretário-Executivo
4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	Suplente: Edna Martins Eugênio	413072805	Diretora de Programas Sociais
	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Gerente de Segurança Alimentar;
4686 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	Suplente: Tainara Pereira de Araujo	413069510	Nutricionista
	Responsável	Matrícula	Cargo
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Suplente: Moisés Jorge	413072840	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes.	978731	Gerente de Planejamento
	Ação	Responsável	Matrícula
8314 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Gerência de Gestão de Pessoas;
	Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo
8414 - Manutenção dos serviços administrativos	Suplente: Wyslens Oliveira de Sousa Brito	413004444	Gerente de Administração e Finanças
	Suplente: Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981	Assistente Administrativo

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), junto à Verecheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 200.866,67 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258269	R\$ 9.800,00
03934298	R\$ 142.000,00
00000452214	R\$ 200.866,67
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 352.666,67 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)</b>

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Ação Social  
ATO Nº 13 - NM.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano de Ação para Implantação do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, dos serviços da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas - TO, após deliberação dos(as) conselheiros(as) na 352 Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Ação Social e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social instituído pela Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as informações elaboradas pela Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social sobre o Plano de Ação para Implantação do serviço de Acolhimento

em Família Acolhedora, por estar em conformidade com os serviços, programas e no aprimoramento da gestão, conforme estabelecido na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de abril de 2025

Vilma Maria Gomes da Silva  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social  
Biênio 2023/2025

#### **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano de Ação para Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade: Casa de Passagem para Adultos do Sexo Masculino e Famílias em Situação de Rua, dos serviços da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas - TO, após deliberação dos(as) conselheiros(as) na 352 Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Ação Social e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social instituído pela Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade, as informações elaboradas pela Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social sobre o Plano de Ação para Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade: Casa de Passagem para Adultos do Sexo Masculino e Famílias em Situação de Rua, por estar em conformidade com os serviços, programas e no aprimoramento da gestão, conforme estabelecido na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de abril de 2025.

Vilma Maria Gomes da Silva  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social  
Biênio 2023/2025

#### **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano de Ação para Implantação do CREAS II, dos serviços da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas - TO, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2024 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março

de 1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social instituído pela Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade, as informações elaboradas pela Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social sobre o Plano de Ação para Implantação do CREAS II, por estar em conformidade com os serviços, programas e no aprimoramento da gestão, conforme estabelecido na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de abril de 2025.

Vilma Maria Gomes da Silva  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social  
Biênio 2023/2025

#### **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Aprova a Reprogramação de Saldos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, referente aos recursos vinculados da fonte de recurso transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas - TO, após deliberação dos(as) conselheiros(as) na 352 Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Ação Social e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, referente aos recursos vinculados da fonte de recurso transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de abril de 2025.

Vilma Maria Gomes da Silva  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social  
Biênio 2023/2025

## Anexo Único à Resolução Nº 09, de 03 de abril de 2025

## 1. DETALHAMENTO DO QUADRO.

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ORÇAMENTO DE 2023 PARA 2024					
RECURSOS	CONTA CORRENTE	SALDO DE RENDIMENTO (31/12/2024)	SALDO EM (31/12/2024)	VALOR RESTOS A PAGAR	REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ORÇAMENTO DE 2023 PARA 2024
ESPECIAL	5995-1	57.533,34	612.753,82	41.163,95	571.397,15
PETI	5851-3	4.381,81	38.299,47	20.538,56	17.760,91
BÁSICA	5861-0	83.219,97	718.397,65	61.293,74	657.103,91
PBC	5849-1	1.337,12	14.683,90	0,0	14.683,9
PBF	5853-X	47.572,44	740.018,42	68.111,81	671.902,58
PBF1	6203-0	0,95	2.850,10	0,0	2.850,10
IGDSUAS	5855-6	8.706,28	57.321,56	36.019,23	21.302,33
ACESSUAS	5.847-5	23.096,47	312.319,13	2.700,00	309.619,13
APRIMORA	5.848-3	148,06	1.996,95	0,0	1.996,95
PROCADSUAS	6.377-0	21.795,6	254.804,85	2.000,00	252.680,43
TOTAL		227.792,04	2.753.445,85	231.827,29	2.521.297,39

## 2. DETALHAMENTO DA REPROGRAMAÇÃO.

RECURSOS	VALOR A REPROGRAMAR	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR
Proteção Social Especial - 5995-1	571.397,15	Aquisição de gêneros alimentícios - novo	Maio a dezembro	171.913,52
		Kit higiene	Abril a junho	120.000,00
		Camã, mesa e banho	Junho a dezembro	40.000,00
		Aquisição de material pedagógico	Abril a junho	79.678,99
		Locação de veículos	Março a dezembro	24.000,00
		Higienização de veículos	Março a dezembro	10.000,00
		Serviços reprográficos	Março a dezembro	13.200,00
		kit lanche	Maio a dezembro	56.479,90
		Apresentação teatral	Maio a dezembro	10.000,00
		Equipamentos eletroeletrônicos	Agosto a dezembro	46.124,74
PETI - 5851-3	17.760,91	Serviços Gráficos	Junho a dezembro	17.760,91
Proteção Social Básica - 5861-0	657.103,91	Fornecimento de energia elétrica	Maio a dezembro	89.093,98
		Locação de veículos	Março a dezembro	200.383,49
		Serviço reprográfico	Março a dezembro	50.736,48
		Gêneros alimentícios - novo processo - novo processo	Maio a dezembro	92.567,40
		Serviços gráficos	Junho a dezembro	187.320,00
Aquisição de condicionadores de ar	Abril a dezembro	37.002,56		
BPC na Escola Benefício de Prestação Continuada. 5.849-1	14.683,90	Reprografia (produção de questionários)	Abril a dezembro	7.341,95
		Fornecimento de combustível	Abril a dezembro	7.341,95
Bolsa Família IGD - BPF - 5853-X	671.902,58	Kit lanche para CMAS - 3% PBF	Maio a dezembro	14.796,27
		Serviços Gráficos CMAS - 3% PBF	Junho a dezembro	6.000,00
		Serviços Gráficos	Junho a dezembro	100.000,00
		Uniforme e camisetas	Junho a dezembro	80.000,00
		Aquisição de equipamentos diversos de informática	Maio a dezembro	30.000,00
Mobiliário	Julho a dezembro	441.106,31		
Bolsa Auxílio Brasil - 6203-0	2.850,10	Fornecimento de combustível	Abril a dezembro	2.850,10
IGD-SUAS- 5855-6	21.302,33	Diárias Conselheiros CMAS - 3%	Abril a dezembro	639,07
		Passagens aéreas para servidores em capacitação do SUAS	Abril a dezembro	20.663,26
ACESSUAS TRABALHO - 5847-5	309.619,13	Oficinas/atividades voltadas ao público do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas trabalho.	Junho a dezembro	309.619,13
PROGRAMA CNEAS - APRIMORAR REDE 5.848-3	1.996,95	Fornecimento de combustível	Abril a dezembro	1.996,95
PROCARD SUAS - 6.377-0	252.680,43	Entrevistadores e cadastradores	Abril a dezembro	252.680,43
TOTAL	2.521.297,39			2.521.297,39

69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
03934301	R\$ 63.400,00
00000452242	R\$ 31.400,00
TOTAL:	R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 (\*)

PROCESSO: 00000.0.012422/2025

MODALIDADE: Participação Ata de Registro de Preço n.º 014/2024 Pregão eletrônico n.º 103/2023.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de chaveiro, com fornecimento de material.

VALOR TOTAL: R\$ 18.780,50 (dezoito mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001.8428 - Manutenção dos Serviços Administrativos; Fonte de Recurso: 150000009000000; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.25; 3.3.90.30.28 - Mateiral de Consumo 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Notas des Empenhos: 6729, 6728, 6724, 6723.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.485.653/0001-33, neste ato representada por Nivaldo Dias do Prado, portador do RG nº XXX.285XXXX- SSP/BA, CPF nº XXX.579.685-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.677, de 21 de março de 2025, pág. 10, com incorreção em relação ao original.

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
FÁBIO VINÍCIUS SOUTO SANTANA	010880/2025	24 A 002051
FRANCISVALDO RODRIGUES SANTANA	010872/2025	24 A 002052

Palmas, 04 de abril de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALTAIR SOLEY PADILHA	010322/2025	24 A 018103
AUGUSTO CESAR SOUZA SANTOS - M7 BEER	018212/2025	24 A 018035
BRUNA DE LIRA SOBRINHO	013263/2025	24 A 018020
EDNA MARIA DOS SANTOS	009263/2025	24 A 018101
ESPÓLIO DE ANTONIA CAVALCANTE	004969/2025	24 A 007395
ESPÓLIO DE GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	078034/2024	24 A 019279
ESTEFANO HUGUES PICARSKI COSTA	010545/2025	24 A 019154

Palmas, 04 de abril de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	Auto de Infração
ACÁSSIO AZEVEDO GUIMARÃES	063981/2024	22 C 09098
ANTÔNIO JORGE GODINHO	064206/2024	24 A 14318
ANTÔNIO JORGE GODINHO	064214/2024	24 A 14319
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	033023/2024	22 C 13595
ESCRAVEN SOMPRE	054933/2024	24 A 13740
ESPÓLIO DE WILSON ALVERNAZ	002581/2025	22 C 08571
HEVERTON SOUZA DUARTE	053970/2024	24 A 07993
INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA PESSOAS IDOSAS CASA COMPAIXÃO	037212/2024	22 C 08016
KEVEN DANIEL GONÇALVES TAVARES	064167/2024	24 A 13894
LAURO DA CONCEIÇÃO S DA ROCHA	067246/2024	24 A 13156
MARCELO BONTEMPO SILVA	013136/2025	24 A 19393
MARCO TENÓRIO DE SOUZA LEÃO	009223/2025	24 A 09523
MARIA BATISTA REZENDE	074545/2024	24 A 13171

Palmas -To, 04 de abril de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
LETÍCIA PEIXOTO ALVARES SATO	021026/2025	24 A 002326
VALE DO SERTÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	022022/2025	24 A 018141

Palmas - TO, 04 de abril de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO**

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, não encontrado no endereço informado no banco de dados da Receita Federal, para paralisar imediatamente o loteamento e, se querendo, comparecerem no Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre nº. 28, 5º andar, centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal nº. 468/94.

Interessado	Processo	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
FLORIANO RODRIGUES ALVES	016839/2025	24 A 009534

Palmas -TO, 04 de abril de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CANTINHO FELIZ****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0122, 04 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Caroline Campelo	2025000156	33.50.30	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 , 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS**  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16 - NM

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0123, 07 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2025000165	33.50.39	R\$ 38.149,13
TOTAL				R\$ 38.149,13

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 , 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS**  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16 - NM

**PORTARIA Nº 009, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.005052/2025, firmado com a empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 27.052.153/0001-39, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Delvane Melquides Ferreira	413074331	04/04/2025
SUPLENTE	Tamyres Alves da Cruz Resplandes	413074001	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de Abril de 2025

Virgínia Araújo Coelho  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025**

PROCESSO Nº:00000.0.005052/2025  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.005042.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X830XXX-SSP/TO. Empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 27.052.153/0001-39, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Irenilde Botelho de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.550.073-XX e portadora do RG nº X.X42.7XX SSP/TO.

**CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS****AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001, de 10 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2024, Processo nº 00000.0.008846/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 24 de abril de 2025, no horário de 08:00h às 17:00h, em dias úteis, no CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS situado no endereço Rua Perimetral 02, APM 03 Aurenly II Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de abril de 2025, às 14:00 horas ou endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outs/630e907a636e714264ceb0bab576e13f.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outs/630e907a636e714264ceb0bab576e13f.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5595 (63)984036944 ou no e-mail financeiro.custodia@gmail.com

Palmas/TO, 02 de abril de 2025.

Sandra Conceição dos Reis Torres  
 Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

**CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS****PORTARIA Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461,

publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.009056/2025, firmado com a empresa SEBASTIÃO ALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 35.155.065/0001-90, cujo objeto é Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e pequenos reparos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	03/04/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025

Maria Araújo de Sousa  
 PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.009056/2025  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO  
 CONTRATADA: SEBASTIÃO ALVES JUNIOR  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e pequenos reparos, corretiva e preventiva  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009056/2025  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
 VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, a Sra. Maria Araújo de Sousa, inscrito no CPF nº. XXX.281.101-XX e portador do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa Sebastião Alves Junior, inscrita no CNPJ nº 35.155.065/0001-90 por meio de seu representante legal o Sr.ª. Sebastião Alves Junior, inscrito no CPF nº XXX.239.041-XX e portador do X17.3XX SSP/TO.

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ****AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A ACCEI do CMEI Sementes do amanhã, através da Comissão de Chamada pública, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP nº 00000.0.011092/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 28 de abril de 2025, no horário de 08h00 às 18:00h no CMEI SEMENTES DO AMANHÃ Quadra 504 Norte, APM 04, Alameda 18, CEP: 77006-606 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/e0d8e2c3d1594953f6d7355a0ff2cf3a.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/e0d8e2c3d1594953f6d7355a0ff2cf3a.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo e-mail [cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br](mailto:cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3224-2711 ou (63) 98422-0505

Palmas/TO, 04 de abril de 2025.

João Lucas Guedes de Oliveira  
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

**CMEI SONHO ENCANTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025  
DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.013283/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001-2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 2.276,00 (Dois mil duzentos e setenta e seis reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX-SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025  
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.013283/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001-2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 3.156,00 (Três mil cento e cinquenta e seis reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX-SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro Da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025  
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.013283/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001-2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 3.675,30 (Três mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX-SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA por seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025  
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.013283/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001-2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 19.911,57 (Dezenove mil novecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX-SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira Dos Santos, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X-SSP/TO

**CMEI VITÓRIA-RÉGIA****AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A ACCEI do CMEI VITÓRIA-RÉGIA, através do Agente de Comissão de Contratação da Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 03 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP nº 00000.0.011449/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25 de abril no horário de 8h00min às 17h00min no CMEI Vitória-Régia situado à Quadra 26, APM 07, Jardim Vitória I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e

dos projetos de vendas no dia 28 de abril de 2025, às 10h00horas [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/ea013f3dabdb0cd905d6b774e760be54.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/ea013f3dabdb0cd905d6b774e760be54.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 981190016.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025.

Nilva Cipriano da Silva Chaves  
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

#### **E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005709/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 49.979,40(quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ, por seu representante legal o senhor Antônio Pinheiro Alves Do Carmo, inscrito no CPF nº XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX- SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X- SSP/TO.

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005709/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 11.886,00(onze mil oitocentos e oitenta e seis reais).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: (01 de abril de 2025).  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ, por seu representante legal o Sr. ° ANTÔNIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, inscrito no CPF nºXXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Srº Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005709/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
DATA DA ASSINATURA: (01 de abril de 2025)  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ, por seu representante legal o senhor. ANTÔNIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, inscrito no CPF nºXXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX-SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Srº. JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX-SSP/TO.

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005709/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 3.950 (três mil novecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: (01 de abril de 2025).  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ, por seu representante legal o senhor ANTÔNIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, inscrito no CPF nºXXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX-SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nºXXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX- SSP/TO.

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005709/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 15.461,00 (quinze mil quatrocentos sessenta e um reais).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: (01 de abril de 2025)  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ, por seu representante legal o senhor Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF nºXXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX-SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.196.011-XX e portador do RG nº X23.0XX -SSP/TO.

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005709/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: (01 de abril de 2025).

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ, por seu representante legal o Sr.º ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, inscrito no CPF nº XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2025  
DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005709/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 15.508,00 (quinze mil quinhentos e oito reais). VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: (01 de abril de 2025)

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ, por seu representante legal o senhor Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF nº XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA inscrita no CNPJ nº 12.376.686/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Sérgio Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX-SSP/TO.

**E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025  
DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006997/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 44.217,60 (quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº XX07227XX-SSP/MS. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025  
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006997/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 27.538,20 (vinte e sete mil e quinhentos trinta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº XX07227XX-SSP/MS. EMPRESA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025  
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006997/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 5.241,00 (cinco mil duzentos quarenta e um reais)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº XX07227XX-SSP/MS. EMPRESA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025  
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006997/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº XX07227XX-SSP/MS. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/000170, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025  
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006997/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 2.728,00(dois mil setecentos e vinte oito reais)  
VIGÊNCIA:31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº XX07227XX-SSP/MS. EMPRESA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

**E. M. DEGRAUS DO SABER**

**PORTARIA Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.007858/2025 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Aquisição de Serviços e Assessoria na Área Contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	04/04/2025
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025.**

PROCESSO Nº: 00000.0.007858/2025  
ESPECIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 00000.0.007858/2025.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.27 32.03.2900.12.365.2000.2722, natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por seu representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº XXX.681.441- XX e portadora do RG nº X.985. XX SSP/TO.

**E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.052366/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS LTDA  
OBJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E EXECUÇÃO DE SPDA  
VALOR TOTAL: R\$ 374.329,09 (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte nove reais e nove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.052366/2024  
RECURSOS: Programa de Trabalho:12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687; 12.361.1109.3057 e 12.361.1109.3061 - 12.361.1109.3057 - 12.361.1109.3057;12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; 33.50.39 e 44.50.51; 33.50.59; 44.50.51; 44.50.51 e 33.50.39; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365. 0020, 0030 e 0010. 0020, 0030 e 0010. 0020, 0030 e 0010. 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-

XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: CONSTRUTORA ALS LTDA, inscrita no CNPJ 13.753.723/0001-03, por meio de seu representante legal o Senhor Antônio Luís de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.557.361-XX.

#### E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

##### PORTARIA Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.007474/2025, firmado com a empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é a Aquisição de Gás liquefeito de cozinha - GLP - 45kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jheyfanny Larissa Silva Pereira	413073796	03/04/2025
SUPLENTE	Millena Barbosa Menezes	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025

Ana Paula dos Santos  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007474/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de cozinha - GLP - 45kg.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007474/2025.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, inscrito no CNPJ nº 03.717.152/0001-06,

por sua representante legal a Senhora Ana Paula dos Santos, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE

DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o Srº. João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF sob o nº XXX.340.961-XX e portador do RG nº X873XX- SSP/TO.

DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o Srº. João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF sob o nº XXX.340.961-XX e portador do RG nº X873XX- SSP/TO.

DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o Srº. João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF sob o nº XXX.340.961-XX e portador do RG nº X873XX- SSP/TO.

#### E. M. OLGA BENÁRIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010639/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª

Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Sergio de Souza Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Sergio de Souza Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Sergio de Souza Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010639/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 9.100,00 (nove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª

Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX SSP/TO.

Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025  
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010639/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 15.066,60 (Quinze mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª. Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X781XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025  
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010639/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª. Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025  
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010639/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 58.813,60 (Cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª. Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X207XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X058XX SSP/TO.

**E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME**

**PORTARIA Nº 008, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455-NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.067140/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethyane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	25/03/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de abril de 2025

Elie Marques Sousa  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.067140/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 003/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.355,75 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61, por sua representante legal a senhora Leila Rezende Peris, inscrita no CPF nº XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº XX90.3XX - SSP - TO.

**E. M. SANTA BÁRBARA****PORTARIA Nº 008, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455-NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.067140/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethiane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	25/03/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas

medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de abril de 2025

Elieil Marques Sousa  
 PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.067140/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 003/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.355,75 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61, por sua representante legal a senhora Leila Rezende Peris, inscrita no CPF nº XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº XX90.3XX - SSP - TO.

**E. M. THIAGO BARBOSA****PORTARIA Nº 007, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.073583/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	04/04/2025
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.073583/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	04/04/2025
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025

Débora Gomes Reis Marins  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 009, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.073583/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	04/04/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.073583/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 002/2024 - SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por sua representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº:XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nºXXX.254.206-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.073583/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 002/2024 - SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 18.796,70 (Dezoito mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por sua representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.073583/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 002/2024 - SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 39.471,70 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25550000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por sua representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº:XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - SEMOB - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N.º 11/2025. Com base na Instrução Normativa n.º. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA
00000.0.020705/2025	R48-0543519	RMA1J12
00000.0.020686/2025	R480428404	RIN9A16
00000.0.021045/2025	R4804488047	JHR7D96
00000.0.021048/2025	R480516240	RIN9A16
00000.0.021218/2025	P000043251	QWF8105

00000.0.021048/2025	P000045242	PAZ4044
00000.0.021511/2025	P000061808	PAZ4044
00000.0.019489/2025	P000005656	QWA3A97
00000.0.022212/2025	R480509931	KQC1B68
00000.0.021582/2025	P000048540	QWB7E02
00000.0.022616/2025	R480443216	RIN9A16
00000.0.022624/2025	R480456194	RIN9A16
00000.0.022637/2025	R480439636	RIN9A16
00000.0.022651/2025	R480441118	RIN9A16
00000.0.022663/2025	R480438409	RIN9A16
00000.0.022675/2025	R480439028	RIN9A16
00000.0.022690/2025	R480437857	RIN9A16
00000.0.022707/2025	R480437543	RIN9A16
00000.0.022719/2025	R480434821	RIN9A16
00000.0.022728/2025	R480435643	RIN9A16
00000.0.019486/2025	P000002510	QWA3A97
00000.0.022745/2025	R480427337	RIN9A16

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 27/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: [https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp\\_viewer/row=397](https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397). Total de autuações publicadas neste Edital: 2111 (dois mil cento e onze)

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 28/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de

veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: [https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp\\_viewer/row=397](https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397). Total de penalidades publicadas neste Edital: 1328 (mil trezentos e cinquenta e oito)

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 142/SEMUS/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
413076533	ADRIANA FREITAS DAMASCENA	ANALISTA EM SAÚDE - INSPETOR SANITÁRIO	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25/03/2025
131631	ALEXSANDRA FRANCA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL - DAS 5	26/03/2025
413076522	ESTER GOMES DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO DOS INDICADORES TERRITORIAIS EM SAÚDE	TERRITORIAIS EM SAÚDE - DAS 6	21/03/2025
413024567	GERIVALDO SILVA DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	17/03/2025
134211	ISTAVINA GLÓRIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25/03/2025
413076527	KAMILLY MARIA ROCHA TEIXEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO	20/03/2025
413076532	MARESSA CARVALHO BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 143/SEMUS/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
131961	NEUMA SILVA MELO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIARSE 82	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	25/03/2025
413070637	JULIA LENISE CAETANO RIBAS	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULIER	25/03/2025
134961	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	01/04/2025
153051	VALDENOR ALVES DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação da PORTARIA Nº 109/SEMUS/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2025. (\*), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.682, de 28 de março de 2025, página 34.

#### ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE	FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRICULA
APOIO ADMINISTRATIVO (CENTROS DE LOGÍSTICA, SEDE DA SEMUS, MONITORAMENTO)	Titular	LUCILENE DE MELO MACIEL	131401
	Suplente	ITANO ARRUDA NUNES NETO	413019317
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Titular	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	159571
	Suplente	MARCELA ALVES FETOSA OLIVEIRA	170771
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Titular	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAÚJO	139151
CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EWALDO BORGES DE REZENDE - CAES (HENFIL)	Suplente	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	135361
	Titular	ALINE ABREU LOPES	306171
CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	Suplente	MÁRCIA MASCARENHAS GAMA COSTA	41303062
FRANCISCA ROMANA CHAVES - CAES (POL. 303N)	Titular	LUZENIR ROCHA SOARES	157771
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III	Suplente	RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	413072908
	Titular	JEANE GARDENE SOUZA MORAES	140141
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	Suplente	EVARALDO DOS SANTOS	413018388
	Titular	JERRANY DA SILVA SANTOS	413067891
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO	Suplente	RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	413072908
FERNANDES VASQUE JUNIOR - CAPSI	Titular	MARIA DE FÁTIMA PIRES RAPOSO SILVA	13382
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - GERSON PIRES DE AGUIAR - UPA SUL	Suplente	VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES	131721
	Titular	GINA BRASILEIRA DE SOUZA	132571
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JOSÉ DE SOUZA DOURADO - UPA NORTE	Suplente	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	305741
	Titular	GILBERTO COELHO RODRIGUES	141991
SAMU	Suplente	WHILLIAMS J. M. F. PEREIRA	134081
	Titular	MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	143891
POLICLÍNICA TAQUARALTO (SETOR SUL)	Suplente	ANA MARIA MELOLIQUES DE SOUZA	135911
	Titular	WANDERSON AZEVEDO ALVES	413019133
USF MORADA DO SOL			
USF TAQUARI			
USF SANTA BÁRBARA			
USF 503 NORTE			
USF EUGÊNIO PINHEIRO			
USF JOSÉ LÚCIO	Suplente	JULIANA SANTOS SIMÕES	413073068
USF BELA VISTA			
USF VALÉRIA MARTINS			
USF JOSÉ HERMES			
USF 508 NORTE			
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP)	Titular	MARCELLO BORGES SANTANA	413054420
	Suplente	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	413024035

#### LEIA-SE:

Unidade Gestora 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE	FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRICULA
APOIO ADMINISTRATIVO (CENTROS DE LOGÍSTICA, SEDE DA SEMUS, MONITORAMENTO)	Titular	LUCILENE DE MELO MACIEL	131401
	Suplente	ITANO ARRUDA NUNES NETO	413019317
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Titular	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	159571
	Suplente	MARCELA ALVES FETOSA OLIVEIRA	170771
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Titular	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAÚJO	139151
CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EWALDO BORGES DE REZENDE - CAES (HENFIL)	Suplente	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	135361
	Titular	ALINE ABREU LOPES	306171
CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	Suplente	MÁRCIA MASCARENHAS GAMA COSTA	41303062
FRANCISCA ROMANA CHAVES - CAES (POL. 303N)	Titular	LUZENIR ROCHA SOARES	157771
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III	Suplente	RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	413072908
	Titular	JEANE GARDENE SOUZA MORAES	140141
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	Suplente	EVARALDO DOS SANTOS	413018388
	Titular	JERRANY DA SILVA SANTOS	413067891
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO	Suplente	RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	413072908
FERNANDES VASQUE JUNIOR - CAPSI	Titular	CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO	131841
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - GERSON PIRES DE AGUIAR - UPA SUL	Suplente	MARIA DE FÁTIMA PIRES RAPOSO SILVA	13382
	Titular	GINA BRASILEIRA DE SOUZA	132571
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JOSÉ DE SOUZA DOURADO - UPA NORTE	Suplente	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	305741
	Titular	MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	143891
POLICLÍNICA TAQUARALTO (SETOR SUL)	Suplente	ANA MARIA MELOLIQUES DE SOUZA	135911
	Titular	WANDERSON AZEVEDO ALVES	413019133
USF MORADA DO SOL			
USF TAQUARI			
USF SANTA BÁRBARA			
USF 503 NORTE			
USF EUGÊNIO PINHEIRO			
USF JOSÉ LÚCIO	Suplente	JULIANA SANTOS SIMÕES	413073068
USF BELA VISTA			
USF VALÉRIA MARTINS			
USF JOSÉ HERMES			
USF 508 NORTE			
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP)	Titular	MARCELLO BORGES SANTANA	413054420
	Suplente	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	413024035

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 4 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025/GAB/SEMZU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, com sede na 1.212 Sul, AV. NS 10, Esquina com a AV. LO 27, S/N, CEP: 77.024-540, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0043-34, neste ato representada por seu gestor o Sr. MARCÍLIO GUILHERME ÀVILA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 22 — NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/NUP: 00000.0.022500/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Cimento Portland CP Tipo II (composto com Filer, conforme normas ABNT NBR 11.758), saco com 50Kg e Cal Hidratado CH1 (conforme normas ABNT NBR 6473), saco com 20Kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, sendo o valor global da contratação de R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

MARCÍLIO GUILHERME ÀVILA  
Secretário  
ATO Nº 22

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025/GAB/SEMZU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, com sede na QUADRA 1.212 SUL, AVENIDA LO 27, ESQUINA COM AVENIDA NS 10 S/N, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0043-34, neste ato representada por seu gestor o Sr. MARCÍLIO GUILHERME ÀVILA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 22 — NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/NUP: 00000.0.013472/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, visando atender as necessidades da secretaria de zeladoria urbana, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor das empresas ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 54.203.446/0001-42, sendo o valor da contratação de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.891.838/0001-36, sendo o valor da contratação R\$ 5.588,01 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo), J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 48.777.300/0001-08, sendo o valor da contratação R\$ 9.251,10 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos), W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 21.722.782/0001-42, sendo o valor da contratação R\$ 952,80 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Palmas, 04 de abril de 2025.

MARCÍLIO GUILHERME ÀVILA  
Secretário Municipal de Zeladoria  
ATO Nº 22

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GABPRES/FCP Nº. 019/2025, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de fiscais dos editais de projetos culturais relativos à Lei Paulo Gustavo executados pela FCP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008, nº 001/2010 de 24/02/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como fiscais dos projetos patrocinados pelos Editais nº 014/2023/FCP e 015/2023/FCP, conforme regramentos do edital e interesse da administração pública, em substituição aos fiscais nomeados na PORTARIA/GAB-/FCP Nº 002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.391 de 25 de janeiro de 2024:

EDITAL Nº 014/2023/FCP - AUDIOVISUAL				
Nº PROCESSO	CONTRATO	PROJETO	PROPONENTE	FISCAL DE CONTRATO / SUPLENTE
2023071078	031/2024	INVERSÃO	GBM FILMES	TITULAR: CESAR CARVALHO DE SOUSA JUNIOR - 413073413 SUPLENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER - 413073214
2023071092	029/2024	NAVEGANDO ENTRE CAIXAS PRETAS	GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA	TITULAR: JOSE ANTONIO BORGES ESTEVES - 413073258 SUPLENTE: CESAR CARVALHO DE SOUSA JUNIOR - 413073413
2023071358	003/2024	MULHERES DE LUTA	ANA ELISA DA COSTA	TITULAR: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER - 413073214 SUPLENTE: CESAR CARVALHO DE SOUSA JUNIOR - 413073413
2023071080	061/2024	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO	BELL BARBOSA GAMA	TITULAR: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS - 413073210 SUPLENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER - 413073214
2024027142	179/2024	3 OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS AUDIOVISUAIS	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	
EDITAL Nº 015/2023/FCP - CULTURAS E LINGUAGENS				
Nº PROCESSO	CONTRATO	PROJETO	PROPONENTE	FISCAL DE CONTRATO / SUPLENTE
2023071103	038/2024	ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS - PROCESSOS EXPANDIDOS 2024	FILIFE MOURA DOS SANTOS PORTO	TITULAR: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER - 413073214 CESAR CARVALHO DE SOUSA JUNIOR - 413073413
2023071075	012/2024	ERA UMA VEZ - CLUBINHO DE LITERATURA INFANTIL	ANA TEREZA FARIAS DA SILVA	TITULAR: GISELE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA - 252791 SUPLENTE: JOSE ANTONIO BORGES ESTEVES - 413073258

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	DIOGO VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA	413073417
SUPLENTE	MARCELO LOPES JUSTINO	334181

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Os demais fiscais e suplentes nomeados pela PORTARIA/GAB-P/ FCP Nº 002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de abril do ano de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de comissão de monitoramento e avaliação de projetos com recursos de emenda parlamentar, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e Decreto Nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão de monitoramento e avaliação de projetos custeados com recursos de emenda parlamentar, sendo execução direta e indireta, tendo como órgão executante à Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por composta por 3 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, respectivamente, a saber:

## TITULARES:

I. Marcelo Lopes Justino – Presidente;

II. Carolina Santos de Sousa – Secretária;

III. Adão Eustaquio Barbosa – Membro.

## SUPLENTES:

I. Zilene Miranda Aquino Ramos;

II. Francilene Coelho Cavalcante Gomes;

III. José Antônio Borges Esteves.

Art. 3º Será atribuição desta comissão o monitoramento, avaliação das parcerias, análise e emissão de parecer técnico nos projetos os quais possuam recursos de emendas parlamentares tendo como órgão executante à Fundação Cultural de Palmas.

Art. 4º Fica REVOGADA a PORTARIA/GAB/FCP/Nº 015/2024, de 12 de MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.672 de 13/03/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 1º de abril de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## PORTARIA/GABPRES/FCP Nº. 21/2025 DE 3 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008, nº 001/2010 de 24/02/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como fiscais dos projetos patrocinados pelos Editais nº 015/2024/FMC/FCP, 016/2024/FMC/FCP, 017/2024/FMC/FCP e 019/2024/FMC/FCP conforme regimentos do edital e interesse da Administração Pública:

EDITAL Nº 015/2024/FMC/FCP				
PROCESSO	CONTRATO	PROponente	PROJETO	FISCAL E MATRÍCULA
00000.0.082813/2024	254/2024	Circo Cine Trupe-Açu	Estêr Monteiro da Silva XXX17921XX (Trupe-Açu Cia de circo de Taquaruçu)	TITULAR: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER (41307214) SUPLENTE: IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS (328421)
00000.0.082814/2024	250/2024	Circulação do Espetáculo Meu Lixo é um Circo	Marcos Oliveira Sarava	
00000.0.082910/2024	251/2024	Rota da Alegria 2025	Magnum Batalha Frits LTDA	
00000.0.082916/2024	253/2024	Jogo de Cores	53.643.244 José Ricardo de Moura Carneira	
00000.0.082933/2024	259/2024	Periferia Fashion	42.409.432 Higor Gonçalves Lima (Ateliê Ponto Luz)	
00000.0.082967/2024	252/2024	Artesanatos de Vó	Keyles Cristina Alves Barbosa Pimentel	
00000.0.082990/2024	255/2024	Vicente - Lus Cheia: Circulação em Palmas	Ávaro Tavares Maia	
00000.0.082991/2024	261/2024	Rádio Web na Escola: Vozes do Futuro	Arinaldo Araújo da Silva	
00000.0.082993/2024	257/2024	Círculo Cine Quebrada	Associação de Estudos Ação Social e Cultura Unidos por um Mundo Melhor (UJMM)	
00000.0.082994/2024	256/2024	Produção Cultural - A arte da produção executiva de cinema	Spatium Produções Artísticas e Cematográficas LTDA	
00000.0.082995/2024	260/2024	Serrania	Edleide Ribeiro da Silva XXX106811XX (Serrania de Palmas)	
00000.0.082997/2024	258/2024	Ritmos dos Norte	Instituto Terra Dourada	
00000.0.082998/2024	249/2024	Vitmar Alves Medrado	"Bambas do Cerrado"	

EDITAL Nº 016/2024/FMC/FCP				
PROCESSO	CONTRATO	PROponente	PROJETO	FISCAL E MATRÍCULA
00000.0.083037/2024	270/2024	IN FRONT DE NOS - Espetáculo Teatral	Ana Luisa Mascaren	TITULAR: IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS (328421) SUPLENTE: GISELE PIRES DE CAMARGOS FERRERA (252791)
00000.0.083040/2024	271/2024	Malabares em Movimento: Oficina e Espetáculo Circulante	Raia Caroline Sales Soares	
00000.0.083043/2024	265/2024	Apresentação e ação formativa do espetáculo teatral Tíndei Elas no Divã, em Palmas	A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas	
00000.0.083075/2024	272/2024	Monólogo Espelhos	Carla Soares Lisboa	
00000.0.083076/2024	266/2024	Jogos Teatrais Para Preparação De Atores Do Teatro Junino	Instituto Palmas Brasil	
00000.0.083079/2024	273/2024	Penúltimos - Programa De Iniciação As Acrobacias Aéreas	Elton Douglas Filho Barata	
00000.0.083088/2024	274/2024	Sala em foco: fotografias de cena	Ronaldia Rodrigues Pinto	
00000.0.083091/2024	275/2024	Lentes Culturais - Um Olhar Sobre Os Costumes Palmenses	Jucely Parante Coelho	
00000.0.083092/2024	267/2024	Aquela tradição Tocantinense	Sara Gomes de Almeida XXX38011XX	
00000.0.083093/2024	276/2024	Oficina de Lutharia Juvenil	Pedro Bartolomeu Jacinto Lima	
00000.0.083095/2024	277/2024	Escala 1:1 - Ações humanas para espaços monumentais - Residência Artística 2025	Filipe Moura dos Santos Porto	
00000.0.083098/2024	278/2027	Palmas De Minha Mão - Audiobook E Pdf	Gilberto Santos Alberto	
00000.0.083100/2024	279/2024	Slam: Poesia em Libras PMW	Paulo Cesar Ferreira Guimarães	
00000.0.083109/2024	280/2024	Peça 100 corpos	Ednei Mariano de Brito	
00000.0.083127/2024	287/2024	Oficina Construção de um Corpo Urbano	Luz Felipe Souza Pereira	
00000.0.083111/2024	282/2024	1º Encontro de Bixos do Tocantins	Philippe Ramos Pedrosa	
00000.0.083115/2024	283/2024	Capacitação e Vivência em Acessibilidade Cultural	Mônica Ferreira da Costa	
00000.0.083119/2024	290/2024	Noite dos Compositores	41.851.931 Marco Kleber Nunes Alves	
00000.0.083119/2024	284/2024	Gravação do EP "A Mão Livre"	Jefferson Ribeiro dos Reis	
00000.0.083120/2024	268/2024	Circulação de Show Autoral "Tão longo amor"	Yane Cristina Vieira Lopes XXX893710X (La Musique Produções)	
00000.0.083123/2024	285/2024	Choro Na Rua - Rota Carimé 2ª Edição	Lucas de Jesus Silva Rodrigues	
00000.0.083124/2024	286/2024	Minha Voz é Resistência com Vozes de Emano	Francois dos Santos Sousa	
00000.0.083111/2024	281/2024	(re)encantando a formação de leitores(as) com magia e poesia	Gislene Pires de Camargos Ferreira	
00000.0.083126/2024	269/2024	Oficina de Musicalização Infantil para Professores da Rede Pública	Vendiana de Cassia Barreto Cesatno XXX.752.929-XX	
00000.0.083129/2024	291/2024	Reflorestar Mentes: Exposição Mão de Artes Indígenas	Raia Comunicações Ltda	
00000.0.083131/2024	288/2024	KLAV LP- LP, Clipes e Apresentação com convidados	Felippe Klavy Santos Oliveira	
00000.0.083132/2024	292/2024	Ensaio Aberto da Nêlton Junina	Instituto Nêlton Junina	

EDITAL Nº 017/2024/FMC/FCP				
PROCESSO	CONTRATO	PROponente	PROJETO	FISCAL E MATRÍCULA
00000.0.055201/2024	248/2024	Ponto de Cultura Instituto Pizada	Instituto Pizada	TITULAR: JOSE ANTONIO BORGES ESTEVES (413073258) SUPLENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER (41307214)

EDITAL Nº 019/2024/FMC/FCP				
PROCESSO	CONTRATO	PROponente	PROJETO	FISCAL E MATRÍCULA
00000.0.082876/2024	262/2024	Ponto de Cultura Arte - Fato	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	TITULAR: JOSE ANTONIO BORGES ESTEVES (413073258) SUPLENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER (41307214)
00000.0.082882/2024	263/2024	Cia os Kaco	Associação Companhia Os Kaco	

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO	413074174
SUPLENTE	DIOGO VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA	413073417

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º REVOGAR as Portarias GAB/FCP Nº 160/2024, nº 161/2024 e nº 161/2024.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 024/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LCO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o art. 45 c/c artigo 132 do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, no qual dispõe acerca do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, atribuições ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.484, de 6 de fevereiro de 2024, que altera o art. 2º do Decreto nº 1.219, de 24 de março de 2016, que atribui competências a órgãos e entidades municipais para o funcionamento do Portal da Transparência do Município de Palmas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Agentes Públicos abaixo elencados, para atuarem como responsáveis pela inclusão e manutenção dos dados e informações da Fundação Cultural de Palmas (UG 7100) e Fundo Municipal de Apoio à Cultura (UG 6800), nos sistemas:

I. SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO):

	Servidor	Matrícula
Gestor	Ana Paula da Silva Moura	413073194
1º Suplente	Diogo Vinicius Fernandes Teixeira	413073417
2º Suplente	Luciôla Bandeira Morais Bernardes Queiroz	413073064

II. Portal da Transparência do Município de Palmas:

	Servidor	Matrícula
Gestor	Ana Paula da Silva Moura	413073194
1º Suplente	Diogo Vinicius Fernandes Teixeira	413073417
2º Suplente	Luciôla Bandeira Morais Bernardes Queiroz	413073064
3º Suplente	Oceilde Sousa Rocha	413070023
4º Suplente	Carolina Santos de Sousa	413021176
5º Suplente	Francilene Coelho Cavalcante Gomes	413007782
6º Suplente	João Paulo Leite Pereira Júnior	413019750
7º Suplente	Stefane da Cruz Vaz	413063134

III. Portal Nacional de Contratações Públicas:

	Servidor	Matrícula
Gestor	Ana Paula da Silva Moura	413073194
1º Suplente	Diogo Vinicius Fernandes Teixeira	413073417
2º Suplente	Luciôla Bandeira Morais Bernardes Queiroz	413073064
3º Suplente	Oceilde Sousa Rocha	413070023
4º Suplente	Carolina Santos de Sousa	413021176
5º Suplente	Francilene Coelho Cavalcante Gomes	413007782
6º Suplente	João Paulo Leite Pereira Júnior	413019750
7º Suplente	Stefane da Cruz Vaz	413063134

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias em disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA FESP Nº 166, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 166, de 04 de abril de 2025.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Aline Nunes de Castro	413072279	Gerente de Gestão
	Suplente: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Analista em Saúde - Psicólogo / Gerente de Educação e Trabalho em Saúde

Programa Temático: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade Palmense.	Titular: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Analista em Saúde - Psicólogo / Gerente de Educação e Trabalho em Saúde
	Suplente: Marcos Fabiano Monteiro da Costa	413076460	Analista Educacional - Psicólogo

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de pesquisas aplicadas no SUS	Titular: Patricia Ferreira Nomellini	157351	Analista em Saúde - Enfermeiro
	Suplente: Arseni Lazaro Facundes	413020910	Analista em Saúde - Odontólogo
Percentual de especialistas formados pelos Programas de Residência em Saúde	Titular: Klauren Mendonça Rezende Arantes	154261	Analista em Saúde - Enfermeiro
	Suplente: Ruth Bernardes de Lima Pereira	157671	Analista em Saúde - Enfermeiro
Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde	Titular: Pollyana Alves Pinto Nascimento	257511	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde / Divisão de Educação Permanente
	Suplente: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Analista em Saúde - Psicólogo / Gerente de Educação e Trabalho em Saúde

Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Ampliar a participação das instituições que integram o Colegiado do SISE - SUS no processo de gestão participativa	Titular: Marcos Fabiano Monteiro da Costa	413076460	Analista Educacional - Psicólogo
	Suplente: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Analista em Saúde - Psicólogo / Gerente de Educação e Trabalho em Saúde
Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde	Titular: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Analista em Saúde - Psicólogo / Gerente de Educação e Trabalho em Saúde
	Suplente: Marcos Fabiano Monteiro da Costa	413076460	Analista Educacional - Psicólogo

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	Titular: Aleandro Moreira das Neves	413024035	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde / Divisão de Gestão de Pessoas
	Suplente: Sandra Batista da Silva Rodrigues	413024107	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

**FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE - Nº. 01/2025/FJP.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Cartão do Estudante - Nº. 01/2025/FJP, no uso de suas atribuições legais, vem a público retificar e justificar informação divulgada no Diário Oficial de edição Nº 3.682 do dia 28 de Março de 2025.

Por equívoco técnico, constatou-se a supressão indevida do nome da candidata Karla Micaely Santana Vieira na relação de beneficiários selecionados do referido processo seletivo, apesar de sua inscrição ter sido devidamente deferida no sistema e de a mesma ter atendido plenamente aos requisitos estabelecidos no edital.

Diante do exposto, visando à correção e à preservação da lisura e transparência do processo, procede-se à retificação da listagem oficial de cidadãos contemplados, com a devida inclusão da candidata citada:

CATEGORIA A	
ALESSANDRA NAYARA L. DE A. DA SILVA	SELECIONADO
BRUNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SELECIONADO
CARINE RODRIGUES DE ARAUJO	SELECIONADO
CLARINE RIBEIRO SOUSA	SELECIONADO
DAIANNY FERREIRA MEDEIROS	SELECIONADO
ELSO PEDRO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
FLAVIANE DOS SANTOS B. DE ARAUJO	SELECIONADO
GYOVANA COSTA ARAUJO	SELECIONADO
IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	SELECIONADO
ISABELLA DA SILVA ROCHA	SELECIONADO
ISABELLA FREITAS DE ARAUJO	SELECIONADO
IZABELA CALDEIRA SENA FERREIRA	SELECIONADO
KATIA WILLIANE DOS S. MENESES	SELECIONADO
LARYSSA FERNANDA ALVES DE SOUZA	SELECIONADO
LAYANE LIMA CARDOSO	SELECIONADO
NATALIA MORAIS NERYS	SELECIONADO
PABLO BONFIM BARBOSA DA SILVA	SELECIONADO
CATEGORIA B	
ALINE VITÓRIA AIRES DA SILVA	SELECIONADO
ANA CAROLINA GOMES SALES	SELECIONADO
ANA CARLA DA COSTA LIMA	SELECIONADO
ANA LUIZA KALIL ROCHA	SELECIONADO
ALERRANDRA VITORIA DA SILVA REIS	SELECIONADO
BEATRIZ BRAGA BERNARDI	SELECIONADO
BRUNA MARTINS DE SOUSA	SELECIONADO
DAIANE FELIPE DE BRITO	SELECIONADO
EDIMARA SOUSA CARVALHO	SELECIONADO
EMILY ALVES MENDES	SELECIONADO
EMILLY CRISTINE DA SILVA BRITO	SELECIONADO
ERIK GABRIEL ALVES COIMBRA	SELECIONADO
GUSTAVO DANIEL MAIA OLIVEIRA	SELECIONADO
ISABELA ENUMO GOTTARDI	SELECIONADO
ITIANE FERREIRA PEREIRA	SELECIONADO
ITALLO ALVES NOLETO	SELECIONADO
IURY ALVES SILVA	SELECIONADO
JENNIFER ARAUJO FERREIRA	SELECIONADO
JESSICA TAMARA DOS SANTOS	SELECIONADO
JHEFFERSON DINIZ GURGEL	SELECIONADO
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA	SELECIONADO
KALLYL VINICIUS DE ABREU PORTO	SELECIONADO
LORRAYNE MOURA CARVALHO	SELECIONADO
MARESSA RITHIELY ALVES PINTO	SELECIONADO
MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
MARIA FERNANDA ALMEIDA	SELECIONADO
MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	SELECIONADO
NICOLY CAMPOS CÂMARA	SELECIONADO
OLAVO CARDOSO SFORSIN	SELECIONADO
RAYANE LIRA RODRIGUES	SELECIONADO
RICARDO DIAS BRAGANHOLO	SELECIONADO
YLLANA TORRES SOARES	SELECIONADO
CATEGORIA C	
ADÉLIA FREITAS DE SOUZA	SELECIONADO
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	SELECIONADO
ALEXANDRE FERREIRA BERWANGER	SELECIONADO
ALEX CARDOZO FRAGA	SELECIONADO
ALINE SALES CRUZ	SELECIONADO
ALLAN CARLOS NASCIMENTO FÉLIX	SELECIONADO
ALLEJANDRA RODRIGUES SILVA	SELECIONADO
AMANDA AMORIM MARINHO	SELECIONADO
ANA CAROLINA SILVA DA ROCHA	SELECIONADO
ANA CAROLINE PEREIRA DE ARAUJO	SELECIONADO
ANA CLARA BARBOSA ARAUJO	SELECIONADO
ANA CLARA MIRANDA DA S. CARVALHO	SELECIONADO
ANA JULIA MATOS DA SILVA	SELECIONADO
ANA KAROLINE PEREIRA GOMES	SELECIONADO
ANA KAROLINY ALVES CIRQUEIRA	SELECIONADO
ANA LUIZA NOLETO BARROS	SELECIONADO
ANA RAYSSA SALAZAR FERNANDES	SELECIONADO
ANA SARAH SOUSA SERRA	SELECIONADO
ANA VITÓRIA SANTOS GUIMARÃES	SELECIONADO
ANDRE MARCOS DE O. CAMPOS	SELECIONADO
ANDRESSA ALVES DA SILVA	SELECIONADO
ANNA CAROLINNY BATISTA DE SOUSA	SELECIONADO

ANNAYDY MARTINS BORGES	SELECIONADO
ANTHONY MONTEIRO TAVARES	SELECIONADO
ANTONIO MARCO DIAS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
ARTHUR SOUSA PEREIRA	SELECIONADO
AVYLLA VIEIRA NUNES	SELECIONADO
BEATRIZ MOURÃO SANTOS	SELECIONADO
BEATRIZ NOLETO BARROS	SELECIONADO
BEATRIZ RIBEIRO AYRES	SELECIONADO
BERLINDO JUNIOR HERTEL DA SILVA	SELECIONADO
BIANCA LARISSA M. RODRIGUES	SELECIONADO
BRENDA KELLEN RIBEIRO DA SILVA	SELECIONADO
BRENDA SANTOS DA COSTA	SELECIONADO
BRUNA BEATRIZ COELHO GUEDES	SELECIONADO
BRUNA LIMA ARAUJO	SELECIONADO
BRUNA MEDEIROS	SELECIONADO
CAINÁ MATEUS WANZELER COSTA	SELECIONADO
CAIO SOUSA PEREIRA	SELECIONADO
CALIEL FERREIRA RAMOS	SELECIONADO
CAMILA BRANCO GLÓRIA	SELECIONADO
CARLOS EDUARDO NUNES ROCHA	SELECIONADO
CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA SOUZA	SELECIONADO
CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA	SELECIONADO
CLARA CHRISTINNA MORAIS RIOS	SELECIONADO
CLEBER BARBOSA DE S. COSTA DIAS	SELECIONADO
CRISTIANO XAVIER DE MARINS	SELECIONADO
CRISTIAN LIMA BRITO	SELECIONADO
CRYS MYLLER MARTINS FARIAS	SELECIONADO
DANIELI LIMA DE SOUSA	SELECIONADO
DANIELLEM DE SOUSA SILVA	SELECIONADO
DAVI CANTUÁRIO DA SILVA	SELECIONADO
DAVI SEVERO CORADO	SELECIONADO
DAVI SOARES COELHO GOMES	SELECIONADO
DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	SELECIONADO
DENISMARQUES DOS A. S. DE SOUZA	SELECIONADO
DIMITRIA ALVES MOREIRA	SELECIONADO
DOMINGAS NUNES REIS	SELECIONADO
EDILZA FRANCISCO BULHÕES	SELECIONADO
EDNALDO LOPES DA SILVA	SELECIONADO
ELIDA CRISTINA FERREIRA ALVES	SELECIONADO
ELIZANGELA PEREIRA CARVALHO	SELECIONADO
ELLEN CASSIA CARVALHO CUSTÓDIA	SELECIONADO
ELLEN CRISTINA VARGAS SILVA	SELECIONADO
EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA	SELECIONADO
ÊMILE KAMILA CUSTODIO ARAUJO	SELECIONADO
EMILLY CAROLYNE SANTOS DA COSTA	SELECIONADO
EMILLY KAROLINE REIS RODRIGUES	SELECIONADO
EMILLY MÁXIMO PEREIRA	SELECIONADO
EMILLY VICTÓRIA DE JESUS MOURA	SELECIONADO
EMILY DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO
ESTELA LIVIA DE MELO	SELECIONADO
EULLALYA GABRIELA N. DA SILVA	SELECIONADO
EVELLY MACHADO COUTINHO	SELECIONADO
FABIANA DIAS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
FELIPE ARAUJO BRITO	SELECIONADO
FELIPE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA	SELECIONADO
FELIPE RAMOS LIMA	SELECIONADO
FELYPE CAMPOS DE CASTRO	SELECIONADO
FERNANDA MARCIEL DA SILVA SANTOS	SELECIONADO
FERNANDO SOARES DOS SANTOS	SELECIONADO
GABRIELA FERREIRA P. DE SIQUEIRA	SELECIONADO
GABRIELA SOUZA NERES	SELECIONADO
GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	SELECIONADO
GABRIELLY D. L. DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO
GABRIELLY HONORATO G. DE MELO	SELECIONADO
GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
GABRIEL OLIVEIRA MEDEIROS	SELECIONADO
GABRIEL SOUSA DE MIRANDA	SELECIONADO
GEOVANA ALVES MACEDO DOS REIS	SELECIONADO
GEOVANA BATISTA DA SILVA	SELECIONADO
GEOVANA SOUZA MARINHO	SELECIONADO
GEOVANE CALDAS	SELECIONADO
GEYSA SANTOS QUEIROZ	SELECIONADO
GIDEONE RODRIGUES DA LUZ	SELECIONADO
GUILHERME MORAES MILHOMEM	SELECIONADO
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	SELECIONADO
GUSTAVO DUARTE ARAUJO	SELECIONADO
GUSTAVO MARRA C. DE CASTRO	SELECIONADO
GUSTAVO TEIXEIRA BARROS	SELECIONADO
HADASSA LOUISE PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	SELECIONADO
HESTER SANTA CRUZ FRANCO	SELECIONADA
HUGO LIRA ALVES	SELECIONADO
HYLANNA OLIVEIRA MATTOS	SELECIONADO
IAGO DINIZ LOPES	SELECIONADO
IAGOR LOURENÇO DOS SANTOS	SELECIONADO
IARA LOURENÇO DOS SANTOS	SELECIONADO
IASMIM CAMILE DE LIMA QUEIROZ	SELECIONADO
IASMYN COUTINHO AMORIM	SELECIONADO

IGOR CAVALCANTE DA S. ALBUQUERQUE	SELECIONADO
INGRID DAIANI FERREIRA MOURA	SELECIONADO
ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
ISABELA LOPES TOMAZ	SELECIONADO
ISABELA SILVEIRA	SELECIONADO
ISADORA RIBEIRO RODRIGUES	SELECIONADO
ITALO RODRIGUES CORRÊA BENTES	SELECIONADO
JADIR DE SOUZA FREITAS	SELECIONADO
JAMILY ALVES MENDES	SELECIONADO
JAMILY SANTOS CIRQUEIRA	SELECIONADO
JANAINNA BATISTA MOREIRA	SELECIONADO
JAQUELINE ALMEIDA CALVACANTE	SELECIONADO
JAQUELINY DIAS FERNANDES	SELECIONADO
JARLIANE ROCHA BRAGA	SELECIONADO
JESSICA LOPES SILVA	SELECIONADO
JOAO PEDRO GONÇALVES MENDES	SELECIONADO
JOAO VÍTOR MARTINS DE SOUSA	SELECIONADO
JOAQUIM JOSÉ JESUS RAPOSO	SELECIONADO
JONYSON VIEIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
JOSÉ FERNANDO COSTA RIBEIRO	SELECIONADO
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO
JOSÉ LUCAS CARVALHO SILVA	SELECIONADO
JOÃO GUILHERME RIBEIRO PIMENTEL	SELECIONADO
JOÃO MATEUS MONTEIRO BATISTA	SELECIONADO
JOÃO LEVI OLIVEIRA SANTOS	SELECIONADO
JOÃO PEDRO MATOS DA SILVA	SELECIONADO
JULIANA CURCINO MODESTO	SELECIONADO
KAINAN CASTRO VIEIRA	SELECIONADO
KALINE PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
KALINY SILVA DA COSTA	SELECIONADO
KARINE ABREU ROCHA	SELECIONADO
KATHEEN LOHANNA DE C. MORAIS	SELECIONADO
KAWANE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	SELECIONADO
KAYNAN MORAES SILVA MARQUES	SELECIONADO
KELLEN DA CUNHA FERREIRA	SELECIONADO
KELLEN HONORATO G. DE MELO	SELECIONADO
KENIA LIVIA MIRANDA CARDOSO	SELECIONADO
KETELY THAWANY SILVA SOUSA	SELECIONADO
KETNNY ALMEIDA DE SOUSA	SELECIONADO
KEZIA BEATRIZ DA SILVA SOARES	SELECIONADO
KRISLLA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	SELECIONADO
LAIANA COSTA PEREIRA	SELECIONADO
LAILA VITÓRIA PRAZER A. DA FRANÇA	SELECIONADO
LAIS MORAES GODOY	SELECIONADO
LANA GABIRELA O. DOS S. COSTA	SELECIONADO
LARA DE PAULA SANTOS CHAVES	SELECIONADO
LAURA CARDOSO TOMAZ GONÇALVES	SELECIONADO
LAVÍNIA PEREIRA ALVES GAMA	SELECIONADO
LAYLA ALVES	SELECIONADO
LAYSA VICTÓRIA GUERRA ARAÚJO	SELECIONADO
LEIDINIZA DE SOUZA BISPO	SELECIONADO
LEONARDO RODRIGUES DA COSTA	SELECIONADO
LESLLINY RODRIGUES BEZERRA	SELECIONADO
LETÍCIA MARIA B. DE ARAÚJO	SELECIONADO
LETÍCIA BISPO FERREIRA	SELECIONADO
LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO
LIEDSON COELHO PINTO	SELECIONADO
LINDA KARINE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
LORENA SANTOS SARAIVA	SELECIONADO
LUANA DA SILVA	SELECIONADO
LUANA MOTA	SELECIONADO
LUANN ANTÔNIO DOS SANTOS	SELECIONADO
LUCAS ANTÔNIO PIRES DA SILVA	SELECIONADO
LUCAS JOSÉ DE SOUSA GOMES	SELECIONADO
LUCAS LEMOS RAMALHO	SELECIONADO
LUCIMÁRIA ARRUDA DE SOUSA	SELECIONADO
LUCINEIDE MIGUEL DA SILVA	SELECIONADO
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	SELECIONADO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
LUIZA GABRIELLY DA ROCHA SOUSA	SELECIONADO
MAARIA EDUARDA VIEIRA ALVES	SELECIONADO
MARCELA APARECIDA SOUZA NUNES	SELECIONADO
MARCOS VINICIUS A. PEREIRA	SELECIONADO
MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	SELECIONADO
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS MARTINS	SELECIONADO
MARIA CLARA CORSINI DOS SANTOS	SELECIONADO
MARIA CLARA GOMES DE SOUSA	SELECIONADO
MARIA CRISTINA KALIL ROCHA	SELECIONADO
MARIA DA CONCEIÇÃO R. MIRANDA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA ARAÚJO SOUSA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	SELECIONADO
MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA	SELECIONADO
MARIA JOSE FERREIRA DE ARAÚJO	SELECIONADO
MARIA MICAELLE MORAES SANTOS	SELECIONADO
MARIANA CRISOSTOMO COELHO	SELECIONADO
MARIANY RIBEIRO DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA	SELECIONADO

MARIA ROSA FERNANDES	SELECIONADO
MARIA VITÓRIA LIMA DA SILVA	SELECIONADO
MARISA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
MATEUS CARDOSO DE SOUZA	SELECIONADO
MATHEUS VIEIRA ARAÚJO	SELECIONADO
MAYARA AQUINO DO NASCIMENTO	SELECIONADO
MELLISSA RAGEL DE F. FERREIRA	SELECIONADO
MICHAEL LUCAS MOREIRA DA SILVA	SELECIONADO
MIREIA DE SOUZA CARVALHO	SELECIONADO
MORGANNA DIAS MENDES	SELECIONADO
MÁRCIA DA SILVA SOUSA PEREIRA	SELECIONADO
NAFFITALY ALVES RAMOS	SELECIONADO
NATALIA SILVA SOUSA	SELECIONADO
NATHALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
OSMAR NETO BURJACK	SELECIONADO
PAULO CESAR NOBREGA DA SILVA	SELECIONADO
PAULO VÍCTOR REGO	SELECIONADO
PAULA KAMILLY	SELECIONADA
PEDRO HENRIQUE M. DE SOUSA	SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	SELECIONADO
PEDRO VÍCTOR LIMEIRA COELHO	SELECIONADO
PIERRE SANTOS MOURA	SELECIONADO
PIETRA MESSIAS COELHO	SELECIONADO
PILLAR MESSIAS COELHO	SELECIONADO
QUEZIA QUEIROZ SILVA	SELECIONADO
RAFAELA EMILLY SOUSA COSTA	SELECIONADO
RAFAEL ALVES DE ARAUJO	SELECIONADO
RHAVYLLAH MARTINS SANTANA	SELECIONADO
RHAYSSA ROCHA FARIA	SELECIONADO
ROBERTO LIRA GOMES	SELECIONADO
ROSILENE COSTA KALIL ROCHA	SELECIONADO
RUAN PABLO SILVA LOPES	SELECIONADO
RYAN CEZÁRIO DOS SANTOS	SELECIONADO
RAVILLA MAGALHÃES TORRES	SELECIONADO
SABRINA DE CERQUEIRA	SELECIONADO
SAMILA MATIAS SANTOS	SELECIONADO
SAMILLA JOLEN IEIRA DE SOUZA	SELECIONADO
SAMIRA OLIVEIRA MARINHO	SELECIONADO
SAMIRA SILVA MOURA	SELECIONADO
SAMUEL ERIC RODRIGUES CUNHA	SELECIONADO
SAMUEL FRANSCICO C. BOTELHO	SELECIONADO
SAMUEL RIBEIRO MARTINS	SELECIONADO
SAMUEL SOUSA LEITE	SELECIONADO
SAMUEL WANDERLEY SOARES MACHADO	SELECIONADO
SARA DE SOUZA ROCHA	SELECIONADO
SARA GABRIELA ARAUJO CARNEIRO	SELECIONADO
SARA LOHANY CASTRO DE SOUSA	SELECIONADO
SARA REGINA COSTA SANTOS	SELECIONADO
SARA WAILLA DE SOUZA	SELECIONADO
SAULO GOMES DA SILVA	SELECIONADO
SHARA FÁBIO SOUSA VIEIRA	SELECIONADO
STELLA FERNANDES DA SILVA	SELECIONADO
SUENE FERREIRA LIMA	SELECIONADO
TAIANE FERREIRA DE SOUSA	SELECIONADO
TAIANE ISABELE SERRÃO DA SILVA	SELECIONADO
TATIELE FRANCISCO CHAVES DE MELO	SELECIONADO
TAUANNE PEREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
TAYSLANA DOURADO	SELECIONADO
TEREZINHA PEREIRA NUNES ROCHA	SELECIONADO
THAIS RIBEIRO DE SOUSA	SELECIONADO
THALINNE KETZER MIRANDA	SELECIONADO
THAWANE GOMES LISBOA	SELECIONADO
THAIS GEOVANA PEREIRA GARCIA	SELECIONADO
THÓMAZ JOSÉ MARINHO LIMA	SELECIONADO
VANESSA FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA	SELECIONADO
VICTOR EMANUEL DA S. CAMPELO	SELECIONADO
VITÓRIA CRISTINA SOUZA SOARES	SELECIONADO
VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	SELECIONADO
WILDISVANE MICHELE N. OLIVEIRA	SELECIONADO
WILLIAM RYAN DE SOUSA LIMA	SELECIONADO
WILLIAN VÍCTOR PEREIRA DE S. BATISTA	SELECIONADO
YAGO COSTA SOUSA SILVA	SELECIONADO
YASMIN DA CONCEIÇÃO MARQUES	SELECIONADO
YASMIN SULINO DE SOUZA	SELECIONADO
YHLANNA DOS SANTOS SILVA	SELECIONADO
YURI OLIVEIRA CARNEIRO DE SANTANA	SELECIONADO

## CATEGORIA D

ADRIANA MORAIS BARROS SOARES	SELECIONADO
ADRIANA MOURA LINHARES	SELECIONADO
ALANA ALVES RODRIGUES	SELECIONADO
ALESSANDRO MIRANDA DE S. JUNIOR	SELECIONADO
ALEXANDRE XERENTE DA SILVA	SELECIONADO
ALEXÂNIA ALVES BARREIRA	SELECIONADO
ALYSON VIEIRA ARAÚJO	SELECIONADO
AMANDA CRISTINA ALVES PINHEIRO	SELECIONADO
AMANDA OLIVEIRA COSTA	SELECIONADO
ANA BEATRIZ ALVES NASCIMENTO	SELECIONADO

ANA CARLA GONÇALVES MOURA	SELECIONADO
ANA CAROLINE MORENO MATOS	SELECIONADO
ANA CLARA ARAUJO TAVARES	SELECIONADO
ANA LÍCIA SOUSA VEIGA	SELECIONADO
ANDREIA EUGÊNIA SOUSA	SELECIONADO
ANDREINA AMORIM DE CARVALHO	SELECIONADO
ÂNGELA RODRIGUES BARBOSA	SELECIONADO
ANGÉLICA DA GUIA DE SOUSA SOARES	SELECIONADO
ANNA KAROLLINE CORTÊS DOS SANTOS	SELECIONADO
ANNA LUISA BASTO PINHO SENA	SELECIONADO
ANNY BEATRIZ ALVES CARNEIRO	SELECIONADO
ARIADNE ROBERTO DOS SANTOS	SELECIONADO
ARIANE RODRIGUES CONSTANTE	SELECIONADO
ARTHUR OLIVEIRA GONZAGA	SELECIONADO
ATHOS FERREIRA SANTOS LACERDA	SELECIONADO
BARBARA MOTA DE JESUS	SELECIONADO
BRENDA BIANCA COELHO GUEDES	SELECIONADO
BRENO ROBERTO DOS SANTOS	SELECIONADO
BRUNO FERREIRA LOPES	SELECIONADO
BRUNO ROBERTO DOS SANTOS	SELECIONADO
CAIO DANIEL ALVES SAMPAIO	SELECIONADO
CALEBE LOPES CARVALHO	SELECIONADO
CARLITO PEREIRA DE SOUSA	SELECIONADO
CATARINA INGRIDY FERNANDES PEREIRA	SELECIONADO
CLAUDIA NAIR PEDRO PANDA	SELECIONADO
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
DAYANE CARNEIRO DE SOUZA	SELECIONADO
DÉBORA MONTEIRO ALVES	SELECIONADO
DEBORAH CARDOSO DOS SANTOS MOTA	SELECIONADO
DÉBORAH CRYSTINA F. DE JESUS COSTA	SELECIONADO
DEIBSON BONFIM DA SILVA	SELECIONADO
DENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	SELECIONADO
EDUARDA BARROS DE PINHO	SELECIONADO
EDUARDA BRITO PAULINO	SELECIONADO
EDUARDA GOMES DA COSTA	SELECIONADO
EDUARDO DA SILVA GARCIA	SELECIONADO
EMANNUEL RAMOS ARAÚJO	SELECIONADO
EMANUELA DE FRANÇA	SELECIONADO
EMILY VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	SELECIONADO
ERYCA LORRAYNI RIBEIRO DE QUEIROZ	SELECIONADO
ESTHER DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
EVELLY EDUARDA LOPES GAMA	SELECIONADO
GABRIEL FERNANDES ZAMORA	SELECIONADO
GABRIEL RAMOS DE ARAÚJO	SELECIONADO
GABRIELLA RODRIGUES SOARES LOPES	SELECIONADO
GABRIELLE RABELO DE ARAÚJO	SELECIONADO
GABRIELLY DEMÉTRIO PINHEIRO	SELECIONADO
GEAN WATINA AIRES FERREIRA	SELECIONADO
GEOVANNA CARVALHO DIAS	SELECIONADO
GERLLYSON LUCAS F. DOS SANTOS	SELECIONADO
GIRLLANE DE OLIVEIRA SANTOS	SELECIONADO
GISLAYNE DA SILVA MOTA	SELECIONADO
GUILHERME SOUSA DO COUTO	SELECIONADO
GUSTAVO DA SILVA CAMPELO	SELECIONADO
GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	SELECIONADO
HAGA TAVARES SILVA	SELECIONADO
HAVILA RAQUEL DOS SANTOS MILHOMEM	SELECIONADO
HEELEN CRYSTINE DELMONDES	SELECIONADO
HELOISA ROLINS RIBEIRO	SELECIONADO
HEMILLY PINTO ALVES	SELECIONADO
HERIKA BEZERRA ADORNO	SELECIONADO
HILDA JORDANA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO
HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES	SELECIONADO
IASMIM GOMES ALVES	SELECIONADO
IASMIM TORRES FERNANDES G. REIS	SELECIONADO
IASMYM CAVALCANTE SOARES	SELECIONADO
INGRID HERRANY SOUSA SILVA	SELECIONADO
ISABEL FEITOSA DE JESUS	SELECIONADO
ISABELLA RIBEIRO DE O. GONZAGA	SELECIONADO
ISADORA MIRANDA COSTA	SELECIONADO
ITALO SOARES GALVÃO	SELECIONADO
ITALO ZACARIAS PEREIRA PAIVA	SELECIONADO
IURY BRUNO PEREIRA LIMA	SELECIONADO
IVO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR	SELECIONADO
IZABEL SOARES FERREIRA	SELECIONADO
JAMILY MARIA TEIXEIRA ANDRADE	SELECIONADO
JANAÍNA DE SOUSA SILVA TAVARES	SELECIONADO
JANAÍNA EVELYN COELHO DOS SANTOS	SELECIONADO
JANAÍNA MARA SOUSA SILVA BRASIL	SELECIONADO
JOÃO CARLOS VIEIRA GUALBERTO	SELECIONADO
JOÃO GUSTAVO VERAS OLIVEIRA	SELECIONADO
JOÃO PEDRO FIGUEIREDO DA CUNHA	SELECIONADO
JOÃO PEDRO MELO PÓVOA	SELECIONADO
JOÃO VICTOR ALVES ROCHA	SELECIONADO
JOÃO VICTOR RIBEIRO DE PAULA	SELECIONADO
JOELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SELECIONADO
JOSÉ ROBERTO ALBUQUERQUE MENEZES	SELECIONADO
JOSEARLEY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	SELECIONADO

JULHA STERFANNY DA SILVA	SELECIONADO
JULIA AIRES MONTEIRO	SELECIONADO
JULIA BRITO PAULINO	SELECIONADO
JULIA LOPES MOREIRA	SELECIONADO
JULIANA DE ARAUJO CARVALHO	SELECIONADO
JULIANA RODRIGUES DE ABREU	SELECIONADO
JULIO GABRIEL TELES DA SILVA	SELECIONADO
KALLITA GEOVANA PEREIRA M. LIMA	SELECIONADO
KAMILA DA CONCEIÇÃO SANTOS	SELECIONADO
KAMILA SOARES DOS SANTOS	SELECIONADO
KAMILA VASCONCELOS SANTOS	SELECIONADO
KAMILLY DOS REIS BARBOSA	SELECIONADO
KAREN MARIANA XAVIER VALDIVIESO	SELECIONADO
KARLA MICAELY SANTANA VIEIRA	SELECIONADO
KARYNE BEZERRA DA SILVA	SELECIONADO
KAUANE RODRIGUES DE REZENDE	SELECIONADO
KÉREN DA SILVA ALMEIDA	SELECIONADO
KEROLAYNNE RODRIGUES ROCHA	SELECIONADO
KÉZIA FERREIRA RAMOS	SELECIONADO
KÉZIA KÁLYTHA THOMAZ SARAIVA	SELECIONADO
KLEISIA ALVES DO EVANGELHO	SELECIONADO
LARISSA PASSOS	SELECIONADO
LARISSA XIMENES DOS SANTOS	SELECIONADO
LARISSA MACIEL ASSAKREDI XERENTE	SELECIONADO
LAURINDA NHANGA MONA	SELECIONADO
LÁYSA RENATA LOPES FONSECA	SELECIONADO
LEONARDO LOPES LUZ	SELECIONADO
LEUDIVANE SANTOS MOURA	SELECIONADO
LISLANE NATIELE FRANCISCO BARBOSA	SELECIONADO
LIZA MONIQUE SANTOS COSTA	SELECIONADO
LORENNALVES DO NASCIMENTO	SELECIONADO
LOURANA NEGREIRO	SELECIONADO
LOURIENE PEREIRA BARBOSA	SELECIONADO
LUANA BALTAZAR DE OLIVEIRA	SELECIONADO
LUANNA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	SELECIONADO
LUCAS CUNHA BORGES	SELECIONADO
LUDMYLLA TEIXEIRA DE SOUSA ANDRADE	SELECIONADO
LUIS GUSTAVO NEVES TEIXEIRA	SELECIONADO
LUIZ EDUARDO NUNES	SELECIONADO
LUIZA KEILANE SILVA DE MORAES	SELECIONADO
MAICON CAVALCANTE SOARES	SELECIONADO
MAÍSA CRISTINA FERREIRA COUTINHO	SELECIONADO
MARCELO RODRIGUES LIMA	SELECIONADO
MARCO ANDRÉ COSTA FERREIRA	SELECIONADO
MARCOS PEDRO MATEUS ALVES ARRAIAS	SELECIONADO
MARIA CLARA DORNELES PEREIRA	SELECIONADO
MARIA CLARA MARTINS MARINHO	SELECIONADO
MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA	SELECIONADO
MARIA DOS REMÉDIOS M. FERREIRA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA BATISTA ALENCAR	SELECIONADO
MARIA EDUARDA DE DEUS NASCIMENTO	SELECIONADO
MARIA EDUARDA DUARTE DE SOUZA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA LOPES MOREIRA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA RIBEIRO S. DE SOUZA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA ROCHA LEMOS	SELECIONADO
MARIA GRAZIELLY DOS SANTOS LIMA	SELECIONADO
MARIA JULIA CARVALHO DOS SANTOS	SELECIONADO
MARIA JULIA PASTORI LIMA	SELECIONADO
MARIA LÚCIA ALCÂNTARA DE AGUIAR	SELECIONADO
MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
MARIA LUÍZA SERPA GUERRA	SELECIONADO
MARIANA BARBOSA DE SOUSA NERES	SELECIONADO
MARIANA DE SOUSA ARAÚJO	SELECIONADO
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
MARIANNA RODRIGUES SANTOS	SELECIONADO
MARIANNY VICTÓRIA F. COUTINHO	SELECIONADO
MARINETE RODRIGUES DIAS	SELECIONADO
MARIO FELIPE BASTOS NOLETO	SELECIONADO
MATHEUS LIMA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
MELISSA MILHOMEM CUNHA	SELECIONADO
MILLENA FERNANDES OLIVEIRA	SELECIONADO
MIRELLY RODRIGUES DE ABREU	SELECIONADO
MIRIAM RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
MORGANA BARROS RODRIGUES	SELECIONADO
NAIARA DIAS DOS SANTOS	SELECIONADO
NATANAEL DO CARMO SOUSA GOMES	SELECIONADO
NAYARA SOUZA PAZLANDIM	SELECIONADO
NICOLAS GONZAGA MARINHO	SELECIONADO
NÚBIA FLÁVIA FERNANDES	SELECIONADO
PALOMA SOUZA SILVA	SELECIONADO
PAMYLYO RICARDO DE OLIVEIRA SOUTO	SELECIONADO
PAULA RAISSA MARQUES DE SOUSA	SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE CARREIRO SA	SELECIONADO
RAISSA COELHO MELQUIADES	SELECIONADO
RAISSA MAKLIN DA SILVA LEAL	SELECIONADO
RAISSA SOARES DA SILVA	SELECIONADO
RANIA MARIA MOURA LEITE	SELECIONADO
RAQUEL RODRIGUES MACHADO	SELECIONADO

REBECA BORGES MARTINS	SELECIONADO
REILANE CARVALHO M. DOS SANTOS	SELECIONADO
REINALDO SOUZA DE CARVALHO	SELECIONADO
RENAN BARBOSA ANUNCIACÃO	SELECIONADO
RHAYLA ALVES LIMA	SELECIONADO
RHYAN NASCIMENTO SOUSA	SELECIONADO
ROBERT PLANT VIEIRA	SELECIONADO
RUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	SELECIONADO
RUTH SANTANA PEREIRA	SELECIONADO
SAMUEL RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	SELECIONADO
SARA CRISTINA SOUSA ALVES	SELECIONADO
SARAH ARAÚJO FERREIRA LOPES	SELECIONADO
SARAH SAMYLLE RODRIGUES DE BRITO	SELECIONADO
SAULO MIGUEL CERUTTI	SELECIONADO
SEVERIANO ALVES DA CUNHA FILHO	SELECIONADO
SIBELLY LARA BARROS LIMA	SELECIONADO
SILVANA DE SOUZA BRITO	SELECIONADO
STEFANY RIBEIRO RODRIGUES	SELECIONADO
STELLA CIRQUEIRA DA SILVA	SELECIONADO
STEPHANNY LOUZEIRO GOMES DA SILVA	SELECIONADO
STHEFANY LEANDRO DIAS	SELECIONADO
SUELEN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SELECIONADO
TAINARA DE SOUSA DIAS	SELECIONADO
THALIA MACEDO DA LUZ	SELECIONADO
THIAGO AMARAL DE ARAÚJO	SELECIONADO
THIAGO LIMA BATISTA	SELECIONADO
THIFANY GOMES NOGUEIRA	SELECIONADO
VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	SELECIONADO
VICTOR ALVES DOS REIS DIAS	SELECIONADO
VITORIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
VITÓRIA MARIA SANTOS	SELECIONADO
WELLINGTON RODRIGUES GOMES	SELECIONADO
WENNZE RAMON S. DE S. RODRIGUES	SELECIONADO
WHANDER DE SOUSA MARTINS	SELECIONADO
WILKSON VASCONCELOS ARAÚJO	SELECIONADO
WILLYANE BEZERRA DA SILVA	SELECIONADO
WITNEY TELES DA SILVA	SELECIONADO
YRVILLA SILVA DOS SANTOS	SELECIONADO

Palmas, 04 de abril de 2025.

JUNIEL CARVALHO DE SOUSA  
Ato nº 28 - NM

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 41.933,34 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
03934303	R\$ 26.800,00
00000452221	R\$ 41.933,34
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 68.733,34 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)</b>

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

ISAC BRAZ DA CUNHA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas  
ATO Nº 49 - NM.

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 121/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 1º de janeiro de 2025, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com o encargo de Gestor do Contrato nº 9912529599, referente ao Processo nº 004216/2023, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, para atender as necessidades deste Instituto:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	131521

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, com o encargo de Fiscal do Contrato nº 9912529599, referente ao Processo nº 004216/2023, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, para atender as necessidades deste Instituto:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	413073115
SUPLENTE	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	413073104

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2.874, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA, CNPJ nº 07.251.412/0001-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação nº 51/2021 para a atividade de Triagem e disposição de resíduos de construção civil - RCCs, com endereço no Loteamento Sorriso, Lote 3, Zona Rural Taquaralto - Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA, CNPJ nº 07.251.412/0001-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação nº 47/2021 para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Granito para uso na construção civil, com endereço no Loteamento Sorriso, Lote 03, Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARTE METALURGICA LTDA, CNPJ nº 30.689.156/0001-92, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licença Ambientais Previa (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade Fabricação de estruturas metálicas, com endereço na Quadra ASR SE 115, AL 11, Lote 13, QI K, S/N, CEP 77.024-182, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Pródentis Prod. Odontológicos, CNPJ no 11.461.096/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade 4645103 comércio atacadista de produtos odontológicos, com endereço na quadra 104 norte, rua NE 01, Lote 24, Gal. Centro comercial Água Viva, Sala 03, cidade/UF Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

